



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2021.01.07.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação, junto a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Boa Viagem/CE.

Boa Viagem/CE, 11 de janeiro de 2021.

Cícera Flávia Bezerra Lopes

**Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento**